

INDICAÇÃO

Nº :
038/06

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA

PFL

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA FAZENDA MARIITA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de ***recuperação da Estrada da Fazenda Mariita, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de março de 2006.

Luiz Joel B. de Oliveira
Vereador

Nº :

JUSTIFICATIVA

038/06

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e escolares.

Há necessidade de manutenção constante dessas estradas para evitar transtornos à população e encarecimento da produção. A Estrada da Fazenda Mariita, especificamente, teve relevante importância como via de acesso à região de fronteira após as fortes chuvas que caíram em nosso município no início deste ano. Devido à sua importância é de vital importância a recuperação desta estrada.

Por essas razões essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido de viabilizar a ***recuperação da estrada da fazenda Mariita, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de março de 2006.

Luiz Joel B. de Oliveira
Vereador